

## RIO DAS OSTRAS REALIZA AÇÕES EM UNIDADES DE SAÚDE QUE MARCAM A LUTA PELO INCENTIVO À AMAMENTAÇÃO

De acordo com a OMS e o Unicef, cerca de 6 milhões de vidas são salvas anualmente por causa do aumento das taxas de amamentação exclusiva até o sexto mês de idade

Para marcar essa importante data, a Secretaria de Saúde de Rio das Ostras vai promover durante todo o mês, nas unidades de Saúde espalhadas pelo Município, atividades voltadas para fortalecer a capacidade de criar e sustentar ambientes favoráveis à amamentação para as famílias, contribuindo para implementação efetiva de estratégias de desenvolvimento sustentável, especialmente em um cenário pós pandemia, pois melhora a nutrição, garante a segurança alimentar e reduz desigualdades.

Quando um bebê chega ao mundo, muitas dúvidas surgem em relação à amamentação e ela se torna uma prioridade para a mãe e o recém-nascido. Neste mês de agosto, o assunto fica mais em evidência por conta da Semana Mundial de Aleitamento Materno, que neste ano tem como tema “Fortalecer a amamentação: Educando e Apoiando”, com o objetivo de estimular, promover e apoiar o aleitamento materno em todos os níveis da sociedade.

### HORA DO MAMAÇO

No sábado, dia 6 de agosto, a tradicional e importante “Hora do Mamaço” acontece na Casa de Cultura Bento Costa Júnior, nº 70, no Centro, que tem como público alvo gestantes e seus companheiros, puérperas, lactantes, avós e população geral.

Durante o mês, as mães lactantes são convidadas a postarem fotos amamentando seus bebês e enfatizando os benefícios do Aleitamento Materno pelas redes sociais, usando as hashtags sugeridas.

O Agosto Dourado compreenderá, ainda, treinamento para profissionais de Saúde, oficina de amamentação para gestantes e mães do Município, dentre outras atividades.

### ALEITAMENTO MATERNO

O leite materno é considerado um alimento completo para os bebês, cheio de anticorpos, fundamentais para a Saúde e a resistência do bebê a doenças, por isso é

fundamental que a criança o receba como única fonte de alimento até os seis meses.

Especialistas, no entanto, sugerem que ele deve continuar até os dois anos ou mais, ou seja, não há limite de idade para a amamentação.

### BENEFÍCIOS PARA O BEBÊ

O aleitamento materno é capaz de reduzir em até 13% a mortalidade até os cinco anos, criar uma conexão maior com a mãe, melhorar a digestão, reduzir os riscos de infecções respiratórias e alergia, de desenvolver diabetes, colesterol alto, hipertensão e obesidade na vida adulta. A prática de amamentar ainda contribui para a prevenção de problemas fonoaudiológicos, respiratórios, auditivos e psicomotores devido à sucção e desenvolve a cavidade bucal do pequeno.

### BENEFÍCIOS PARA A MÃE

O leite materno dado ao bebê após o parto faz o útero voltar ao tamanho normal mais rápido e diminui o sangramento, prevenindo a anemia materna e reduzindo o risco de câncer de mama, ovários e endométrio.

Evita também a osteoporose e protege contra doenças cardiovasculares, como o infarto, além de contribuir com a perda de peso logo após o parto.





## PODER EXECUTIVO

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
Prefeito

**LUIZ ANTONIO FRANÇA FERRAZ**  
Vice-Prefeito

**ELIZABETH BUCKER VERONESE**  
Chefe de gabinete

**ELAINE GERK DA SILVEIRA E ALMEIDA**  
Procuradora-Geral

**RICARDO SILVA LOPES**  
Secretário de Auditoria e Controle Interno

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário de Administração Pública

**JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS**  
Secretário de Fazenda

**DANIEL MARTINS GOMES**  
Secretário de Manutenção de Infraestrutura  
Urbana e Obras Públicas

**DENILSON SANTA ROSA**  
Secretário Municipal de Saúde

**ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS**  
Secretaria de Assistência Social

**MARCUS DAVID GOMES DE REZENDE**  
Secretário de Segurança Pública

**MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO**  
Secretário de Gestão Pública

**MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA**  
Secretário de Educação, Esporte e Lazer

**AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA**  
Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo

**NESTOR PRADO JÚNIOR**  
Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

**PAULO CESAR VIANA**  
Secretário de Transportes Públicos, Acessibilidade  
e Mobilidade Urbana

**CINTIA MOREIRA DE CASTRO**  
Assessora de Comunicação Social e Tecnologia  
da Informação

**CRISTIANE MENEZES REGIS**  
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

**MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA**  
Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

**ALEXANDRE BELEZA ROMÃO**  
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

\*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**  
Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica  
Tel: 2771-1515



**JORNAL OFICIAL**  
Atos Oficiais do município de Rio das Ostras

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS  
CRIADO PELA LEI 534/01

Este Jornal é produzido pela equipe da ASCOMTI  
Assessoria de Comunicação Social e Tecnologia da Informação

Tel: 2771-6414

## PODER LEGISLATIVO

### MESA DIRETORA

**MAURÍCIO BRAGA MESQUITA**  
Presidente

**PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES**  
Vice-Presidente

**ROGÉRIO BELÉM DA SILVA**  
1º Secretário

**SIDNEI MATTOS FILHO**  
2º Secretário

### VEREADORES

**ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA**

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**

**JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAUJO**

**LEONARDO DE PAULA TAVARES**

**MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO**

**RODRIGO JORGE BARROS**

**TIAGO CRISÓSTOMO BARBOSA**

**UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL**

**VANDERLAN MORAES DA HORA**

\*

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**  
Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares  
Tel: 2760-1060

## CONVITE

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, CONVIDA as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou /prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos para o cadastramento de EMPRESAS

- 1) Cópia do Contrato Social e suas alterações
- 2) Cópia do Cartão do CNPJ.
- 3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
- 5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Cópia do Alvará de localização.

ENDEREÇO PARA RETIRADA DO FORMULÁRIO

Departamento de Licitação e Contratos – DELCO  
Rua Campo de Albacora, 75  
Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6137 / 2771-6404

**GIOVANNI DA SILVA ZAROR**  
Secretário de Administração Pública



## ATOS DO EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 0801/2022

DISPENSA, RESCINDINDO CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando nº 267/2022-GAB,

#### RESOLVE:

**Art. 1º DISPENSAR**, rescindindo o Contrato Temporário de Trabalho da Servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria, contratada para a função ali mencionada.

**Art.2º** O (s) servidor (es), relacionado (s) no Anexos Único deverá (ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441.

**Art. 3º** Comunicamos que é facultado, desde que a dispensa ou exoneração não tenha sido requerida pelo servidor, e que tenha o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 279/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 1º de agosto de 2022.

**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**  
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

#### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0801/2022

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
31381-5	Ana Cristina Lima Silva da Fonseca	Médico Pediatra II	SEMUSA

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (\*)

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** nº 029/2022  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO** nº 36.338/2021  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS** nº 046/2022  
**ASSINADA:** 29/07/2022  
**PRazo DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata.  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana – SECTRAN.  
**OBJETO:** registrando os preços para eventual aquisição de pneus automotivos para atender a frota da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras / RJ.  
**PARECER JURÍDICO:** Nº 159/2022-LFS – 06/07/2022 / L.F.S. / L.C.A.B. / E.G.S.A  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 089/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.  
**COMPROMITENTE:** VICENZO PNEUS E-COMMERCE LTDA.  
**VALOR TOTAL** R\$ 686.072,00  
**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**  
**ITEM / DESCRIÇÃO / MARCA / UNID. / QUANT. / VLR. UNIT. R\$ / VLR. TOTAL R\$**  
 2/ Pneu para veículo automotivo, **195/55 R 15** com a banda de rodagem em borracha de alta resistência, com a estrutura da carcaça radial, produto novo, não remanufaturado, sem câmara, para veículo VW Gol e Polo, com garantia de no mínimo de 12 (doze) meses contra anormalidade de fabricação, certificado pelo INMETRO e atendendo as normas da ABNT vigentes / ROADKING - F109 / UNID / 348 / 330,00 / 114.840,00.  
 3/ Pneu para veículo automotivo, **185/65 R 15** com a banda de rodagem em borracha de alta resistência, com a estrutura da carcaça radial, produto novo, não remanufaturado, sem câmara, para veículo Renault Logan, GM Spin e Versa, com garantia de no mínimo

de 12 (doze) meses contra anormalidade de fabricação, certificado pelo INMETRO e atendendo as normas da ABNT vigentes / SUNWIDE - RS-ZODER / UNID / 336 / 334,00 / 112.224,00.  
 4/ Pneu para veículo automotivo, **225/75 16C** com a banda de rodagem em borracha de alta resistência, com a estrutura da carcaça radial, produto novo, não remanufaturado, sem câmara para veículo MB/ Sprinter 415 e Renault Master, com garantia de no mínimo de 12 (doze) meses contra anormalidade de fabricação, certificado pelo INMETRO e atendendo as normas da ABNT vigentes / SUNWIDE – DUREVOLE AT / UNID / 528 / 720,00 / 380.160,00.  
 5/ Pneu para veículo automotivo, **185/60 R 14** com a banda de rodagem em borracha de alta resistência, com a estrutura da carcaça radial, produto novo, não remanufaturado, sem câmara, para veículo VW Gol, Parati e Saveiro, com garantia de no mínimo de 12 (doze) meses contra anormalidade de fabricação, certificado pelo INMETRO e atendendo as normas da ABNT vigentes / GOODRIDE - RP28 / UNID / 132 / 304,00 / 40.128,00.  
 6 / Pneu para veículo automotivo, **225/70 R16** com a banda de rodagem em borracha de alta resistência, com a estrutura da carcaça radial, produto novo, não remanufaturado, sem câmara, para veículo Fiat Toro, Toyota Hillux e Mitsubishi L 200, com garantia de no mínimo de 12 (doze) meses contra anormalidade de fabricação, certificado pelo INMETRO e atendendo as normas da ABNT vigentes / ROADKING – ARGOS H/T / UNID / 80 / 484,00 / 38.720,00.

(\*) Republicada por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município, Edição Nº 1475 - 29 de julho de 2022

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** nº 030/2022  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO** nº 29.583/2021  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS** nº 063/2022  
**ASSINADA:** 29/07/2022  
**PRazo DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata.  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEDE.  
**OBJETO:** Registrando preços para eventual aquisição de equipamentos e mobiliários (lavadora, secadora, lixeira, etc.) atendendo as necessidades das unidades escolares, unidades esportivas e próprios da Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer – SEMEDE.  
**PARECER JURÍDICO:** Nº 005/2022-LCAB – 07/02/2022 / L.C.A.B. / E.G.S.A  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 1743/2017, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.  
**COMPROMITENTE:** BEMESTAR PRODUTOS PARA INDÚSTRIA E LAR LTDA.  
**VALOR TOTAL** R\$ 73.658,00  
**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**  
**ITEM / DESCRIÇÃO / UNID. / QUANT. / VLR. UNIT. R\$ / VLR. TOTAL R\$**  
 7 / CARRINHO PARA CARGAS com capacidade de no mínimo 200kg, possuir 2 rodas e pneus com câmara, pintura eletrostática cor azul, dimensões de aproximadamente 120x36x60, base com aproximadamente 40x20 cm, qualidade e resistência. / METALOSA / UNID. / 58 / 365,00 / 21.170,00.  
 8 / ENCADERNADORA e perfuradora A3, desenvolvida para encadernações com espirais, permitindo perfurações de 05 folhas por vez, com ajustes de margem e profundidade, de acordo com o diâmetro do espiral e ainda com a possibilidade de perfurar até o tamanho A3 que vai até 420mm. Uma Máquina de alta qualidade, fácil manuseio e dimensões reduzidas, própria para o dia-a-dia, que possua gaveta para depósito de resíduos, tornando as perfurações simples e precisas. Máquina manual, (Medida: 60x48x16,5cm, Peso: 17,000 kg, Extensão da perfuração: 42cm, quantidade de furos: 70, Ajuste de margem: 2 até 8mm, capacidade de perfuração 20 folhas por vez. / LASSANE / UNID / 54 / 972,00 / 52.488,00.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** nº 031/2022  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO** nº 29.583/2021  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS** nº 063/2022  
**ASSINADA:** 29/07/2022  
**PRazo DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata.  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEDE.  
**OBJETO:** Registrando preços para eventual aquisição de equipamentos e mobiliários (lavadora, secadora, lixeira, etc.) atendendo as necessidades das unidades escolares, unidades esportivas e próprios da Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer – SEMEDE.  
**PARECER JURÍDICO:** Nº 005/2022-LCAB – 07/02/2022 / L.C.A.B. / E.G.S.A  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 1743/2017, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.  
**COMPROMITENTE:** DSM SUPRIMENTOS EIRELI.  
**VALOR TOTAL** R\$ 40.500,00  
**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**  
**ITEM / DESCRIÇÃO / UNID. / QUANT. / VLR. UNIT. R\$ / VLR. TOTAL R\$**  
 9 / PLASTIFICADORA - Plástica até o tamanho A3. Prática e com excelente desempenho, com alta qualidade no processo de laminação, não deixando bolhas ou rugas em seu trabalho. Máquina Portátil, de fácil transporte, robusta de estrutura metálica, que garante sua vida útil por mais tempo, com 4 rolos de pressão para garantir uma perfeita plastificação, sistema de aquecimento por resistência, economia de energia elétrica, pré aquecimento, laminação e resfriamento rápidos (em torno de 4 minutos) duas funções de laminação: quente e fria, seis ajustes de temperatura, precisas e constantes, baixo nível de ruído, ajuste preciso e constante da temperatura, painel de controle com todas as funções, botão ajustável para laminação à quente ou à frio, botão que move o material a ser laminado para frente ou para trás, botão liga-desliga, led de temperatura constantes, led que fica aceso enquanto a máquina está ligada, display visor de temperatura. Material: Alumínio, aço e PP. Cor: Cinza, Margina máxima: 30cm (aproximadamente) Espessura máxima do material para plastificação: <1mm (aproximadamente) Temperatura de trabalho: 100º C a 200º C, Tamanho do produto: 50x21x11cm (aproximadamente) Peso do produto: 6,000 kg (aproximadamente) / LASSANE / UNID / 54 / 750,00 / 40.500,00.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** nº 032/2022



**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO** nº 29.583/2021  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS** nº 063/2022  
**ASSINADA:** 29/07/2022

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata.  
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEDE.  
**OBJETO:** Registrando preços para eventual aquisição de equipamentos e mobiliários (lavadora, secadora, lixeira, etc.) atendendo as necessidades das unidades escolares, unidades esportivas e próprios da Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer – SEMEDE.

**PARECER JURIDICO:** Nº 005/2022-LCAB – 07/02/2022 / L.C.A.B. / E.G.S.A  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 1743/2017, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

**COMPROMITENTE:** LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.

**VALOR TOTAL** R\$ 88.046,16

**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**

**ITEM / DESCRIÇÃO / UNID. / QUANT. / VLR. UNIT. R\$ / VLR. TOTAL R\$**

4 / LIXEIRA COM PEDAL 50L - lixeira plástica na cor branca, fabricada em polietileno de alta densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP), com capacidade de carga: 50 litros. Medidas aproximadas: 35 cm(C)x 45 cm(L) x72 cm(A). Atender as normas vigentes da ANVISA / TRITEC / UNID / 527 / 86,88 / 45.785,76.

5 / LIXEIRA COM PEDAL 100L - lixeira plástica na cor branca, fabricada em polietileno de alta densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP), com capacidade de carga: 100 litros. Medidas aproximadas: 53 cm(C)x 55 cm(L) x93 cm(A). Atender as normas vigentes da ANVISA / LAR / UNID / 258 / 163,80 / 42.260,40.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** nº 033/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO** nº 29.583/2021  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS** nº 063/2022  
**ASSINADA:** 29/07/2022

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata.

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEDE.  
**OBJETO:** Registrando preços para eventual aquisição de equipamentos e mobiliários (lavadora, secadora, lixeira, etc.) atendendo as necessidades das unidades escolares, unidades esportivas e próprios da Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer – SEMEDE.

**PARECER JURIDICO:** Nº 005/2022-LCAB – 07/02/2022 / L.C.A.B. / E.G.S.A  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal nº 1743/2017, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

**COMPROMITENTE:** SICOLI INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA.

**VALOR TOTAL** R\$ 94.122,00

**DESCRIÇÃO DO REGISTRO:**

**ITEM / DESCRIÇÃO / UNID. / QUANT. / VLR. UNIT. R\$ / VLR. TOTAL R\$**

1 / CANTEADEIRA INDUSTRIAL, ideal para redução de tempo e maior produtividade no corte de cantos pois corta aproximadamente 250 folhas de 70g ao mesmo tempo. Medida: 17x26x40cm aprox., Peso: 7kg aprox., composição: ferro e acabamento plástico, qtd de folhas por vez: 250 aprox., Corte: Ferramenta maior com 7mm de raio /Ferramenta menor com 6mm de raio (aprox.) / LASSANE / UNID / 54 / 1.519,00 / 82.026,00.

11 / FURADOR OVÓIDE – utilizado para a furação oval de plastificações, crachás, credenciais, papéis, capas, entre outros. Que possua um margeador, proporcionando furos padronizados, bem acabados e conferindo profissionalismo aos seus produtos. O formato dos furos é de um perfeito retângulo com bordas arredondadas. Especificações aproximadamente: Máquina - medida: 15x11,5x11,5cm - peso: 1kg Dimensões do furo ovóide:14,5x3mm / LASSANE / UNID / 54 / 224,00 / 12.096,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO:** 122/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO:** 12.709/2021  
**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS:** 002/2022  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 002/2022

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de mobiliário (estantes em aço) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda -SEMFAZ do Município de Rio das Ostras/RJ.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE EMPENHAMENTO:** 24.352/2022.

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ.

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e 2TLB Comércio e Serviços Ltda – EPP.

**ASSINATURA:** 29/07/2022.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31/12/2022

**VALOR TOTAL:** R\$ 16.000,00

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 04.123.0001.2.151
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.42.00.380.2.755.0000
- NOTA DE EMPENHO Nº 1844/2022 Global
- EMITIDA EM 20/07/2022

**PARECER JURIDICO:** Nº 200/2021- LFS – 25/10/2021 / L.F.S. / A.H.G.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 118/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO** nº 8911/2019

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº 1457/2022

**TOMADA DE PREÇOS** nº 005/2020

**SOLICITANTE:** Secretária Municipal de Transporte Público, Acessibilidade e Mobilidade Urbana - SECTAN

**PARTES:** Município de Rio das Ostras e a empresa Matricial Engenharia Consultiva EPP

**OBJETO:** Prorrogação por 7 (sete) meses, até a data de 31 de dezembro de 2022, sem ônus financeiro à Municipalidade, o prazo de execução do serviço de elaboração do Termo de Referência (Projeto Básico) do Sistema de Transporte Público Coletivo de Passageiros do município de Rio das Ostras, com detalhamento, através de estudos, pesquisas e levantamentos, análise de dados, elaboração de mapas viários, elaboração de planos de ação de curto, médio e longo prazo, com horizonte de 2035, e com assessoramento técnico futuro em todas as fases do processo de licitação do serviço de transporte coletivo de passageiros do município de Rio das Ostras/RJ, até a sua efetiva conclusão.

**PARECER JURIDICO:** Nº 24/2022-LFS – 14/01/2022 / Emitido por L.F.S. / E.G.S.A.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57 § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

#### APOSTILAMENTO

Apostilamento nº 01 ao Contrato nº 094/2021, constante no Processo Administrativo nº 30508/2018.

**Objeto:** A presente apostila refere-se à retificação da Cláusula Quarta – (Do Valor do Contrato e Empenho Prévio), visando a correção do valor do contrato constante no Processo Administrativo Licitatório nº 30508/2018, passando a ter a seguinte redação:

**ONDE SE LÊ:**

“...R\$ 800.678,83 (oitocentos mil, seiscentos e setenta e oito reais e oitenta e três centavos), ...”

**LEIA-SE:**

“...R\$ 800.678,63 (oitocentos mil, seiscentos e setenta e oito reais e sessenta e três centavos), ...”

#### APOSTILAMENTO

Apostilamento nº 01 ao Termo Aditivo nº 02 de Rerratificação ao Contrato nº 094/2021, constante no Processo Administrativo nº 13007/2022.

**Objeto:** A presente apostila refere-se à retificação do Parágrafo Segundo da Cláusula Primeira – Do Objeto, visando a correção do valor contratual constante no Processo Administrativo nº 13007/2022, passando a ter a seguinte redação:

**ONDE SE LÊ:**

**Parágrafo segundo:** Para fins financeiros os acréscimos e supressões nos percentuais acima mencionados, correspondente a importância de R\$ 93.414,84 (noventa e três mil, quatrocentos e quatorze reais e oitenta e quatro centavos), passando o valor contratual para R\$ 894.093,52 (oitocentos e noventa e quatro mil, noventa e três reais e cinquenta e dois centavos).

**LEIA-SE:**

**Parágrafo segundo:** Para fins financeiros os acréscimos e supressões nos percentuais acima mencionados, correspondente a importância de R\$ 93.414,84 (noventa e três mil, quatrocentos e quatorze reais e oitenta e quatro centavos), passando o valor contratual para **R\$ 894.093,47 (oitocentos e noventa e quatro mil, noventa e três reais e quarenta e sete centavos).**

Giovanni da Silva Zoror  
Secretário Municipal de Administração Pública

## SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

#### TERMO DE COOPERAÇÃO NA ORDEM PÚBLICA

**PARTES:** O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESEP e o ESTADO DO RIO DE JANEIRO POR MEIO AS SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR - SEPM.

**OBJETO:** A soma de esforços, com vistas a dar condições ao MRO, através da SESEP, para exercer e prestar os serviços públicos de sua competência, através do efetivo da SEPM, consoante à Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social, prevista na Lei nº 13.675/18.

**VALOR:** R\$ 3.016.540,56 (três milhões, dezesseis mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos).

**VIGÊNCIA:** a partir da data da assinatura, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis, por novo(s) e igual(is) período(s), a critério dos Partícipes.

**DATA DE ASSINATURA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DOERJ:** 19/07/2022.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na Lei nº 8.666/93, na Lei Complementar nº 101/2000, na Lei nº 13.675/18, na Lei Estadual nº 6.162/12, no Decreto Estadual nº 42.875/11, alterado pelo Decreto Estadual nº 43.309/11, no Decreto Estadual 43.131/11, no Decreto Estadual nº 43.538/12, alterado pelo Decreto Estadual nº 23/18 e pelo Decreto Estadual nº 46.646/19, para fins que especifica.

**PROCESSO - SEI Nº:** 350082/001090/2022.

**PROCESSO - MRO Nº:** 18348/2022.

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA

#### CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA

#### CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os membros deste Conselho para participarem da Reunião Ordinária do CMDCA, que será realizada no dia 1º de agosto de 2022, às 13h30, de forma híbrida, por meio da plataforma do *Google Meet* e no auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, localizada na Rua Raul Seixas, s/n, Quadra 4, Lote 5, Jardim Campomar – Rio das Ostras/RJ.

Paula:

1. Análise de denúncia do CT;
2. Estruturação de Comissões Especiais para acompanhamento dos Processos Administrativos;
3. Cronograma de trabalho da Comissão de Edital;
4. Apresentação do Portfólio de atividades desenvolvidas no 1º semestre de 2022;
5. Assuntos Gerais.

**VANUSIA DUTRA**  
Presidente

Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

#### Resolução CMDCA nº 002/2022

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das suas atribuições, torna pública a nomeação da Comissão Especial de Elaboração e Acompanhamento de Edital de Seleção de Projetos, composta pelos membros: Andreia Braga dos Santos Moraes Costa – representante do Grupo de Apoio à Adoção – ADOTE; Fernanda Barreto Peres – representante da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA; Marcio da Silva de Souza – representante da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEDE; Roseny Ricalde Figueiredo da Silva – representante da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

Rio das Ostras, 28 de julho de 2022.

**VANUSIA DUTRA**  
Presidente

Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA



**Doe parte do seu Imposto de Renda para o Fundo Municipal da Infância e Adolescência sem pagar nada a mais por isso.**



Ajude a contribuir diretamente com os projetos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, como: Combate à exploração sexual infantil e o trabalho infantil em desacordo com a legislação, entre outras ações.

Todo valor doado é deduzido integralmente do imposto de renda devido, até o limite de 1% para pessoa jurídica e 6% do imposto devido ou a pagar até o último dia útil do ano ou 3% do valor a pagar no ano da declaração.

**FALE COM SEU CONTADOR OU SAIBA COMO FAZER NO SITE [www.riodasostras.rj.gov.br](http://www.riodasostras.rj.gov.br)**

**Banco do Brasil**

**Agência: 3315-4 | C/C: 43408-6**

**CNPJ: 20.719.385/0001-59**





**ATOS DO EXECUTIVO / ADMINISTRAÇÃO VINCULADA  
FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA**



**ERRATA DA PORTARIA 048/2022**

**ONDE SE LÊ:**

Art. 2º – DESIGNAR a Servidora Maria Helena Lopes Fonseca, ..... no período de 08/08/2022 a 22/08/2022

**ANEXO I DA PORTARIA 048/2022**

Vanderlei Carlos|Superintendente de Administração e Finanças|215|2021/2022|08/08/2022 a 22/08/2022

**LEIA-SE:**

Art. 2º – DESIGNAR a Servidora Maria Helena Lopes Fonseca, ..... no período de 12/08/2022 a 26/08/2022

**ANEXO I DA PORTARIA 048/2022**

Vanderlei Carlos|Superintendente de Administração e Finanças|215|2021/2022|12/08/2022 a 26/08/2022

Rio das Ostras, 01 de agosto de 2022.

**CRISTIANE MENEZES REGIS**

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

**ERRATA DA PORTARIA Nº 049/2022**

**ONDE SE LÊ:**

ANEXO I DA PORTARIA Nº 007/2022

ANEXO II DA PORTARIA Nº 007/2022

**LEIA-SE:**

ANEXO I DA PORTARIA Nº 049/2022

ANEXO II DA PORTARIA Nº 049/2022

Rio das Ostras, 01 de agosto de 2022.

**CRISTIANE MENEZES REGIS**

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

**CHAMADA PÚBLICA 008/2022**

**I CONCURSO FROC DE FANTASIAS  
RESULTADO ETAPA 1 (HABILITAÇÃO)**

**CATEGORIA INFANTIL**

MARIA ELIZA SIQUEIRA CUNHA  
CLARA LIS VALENTE  
VITÓRIA RAMOS ACIOLI  
BEATRIZ RAMOS ACIOLI  
LAURA AMANTINO FERREIRA

**CATEGORIA INFANTO-JUVENIL**

SOFIA DE CASTILHO SUSANA AGOSTINI  
MAYSAH MÁXIMO MOZART CARLOS

**CATEGORIA ADULTO**

THAIS CORREA E CASTRO GONÇALVES  
IASMIN MARIANO DOS SANTOS  
WILLIAM DE OLIVEIRA BARBOSA  
VALÉRIA SILVA DE ARAÚJO DE OLIVEIRA  
CLAUDETTE DE SOUZA SIQUEIRA  
CAROLINA DE SÁ JACQUELINE ESTEVES DOS SANTOS  
LUIZ MARCELO DE SOUZA MARQUES  
NUCILAINÉ SOUZA AMANTINO

Rio das Ostras, 01 de agosto de 2022.

**CRISTIANE MENEZES REGIS**

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

**CHAMADA PÚBLICA 008/2022**

**I CONCURSO FROC DE FANTASIAS  
RESULTADO ETAPA 2 (CLASSIFICAÇÃO)**

**COLOCAÇÃO| NOME DO CANDIDATO**

**CATEGORIA INFANTIL**

1º LUGAR | CLARA LIS VALENTE  
2º LUGAR | BEATRIZ RAMOS ACIOLI  
3º LUGAR | MARIA ELIZA SIQUEIRA CUNHA  
4º LUGAR | VITÓRIA RAMOS ACIOLI

**CATEGORIA INFANTO-JUVENIL**

1º LUGAR | MAYSAH MÁXIMO MOZART CARLOS

**CATEGORIA ADULTO**

1º LUGAR | CAROLINA DE SÁ  
2º LUGAR | VALÉRIA SILVA DE ARAÚJO DE OLIVEIRA  
3º LUGAR | WILLIAM DE OLIVEIRA BARBOSA  
4º LUGAR | CLAUDETTE DE SOUZA SIQUEIRA  
5º LUGAR | IASMIN MARIANO DOS SANTOS  
6º LUGAR | THAIS CORREA E CASTRO GONÇALVES  
7º LUGAR | LUIZ MARCELO DE SOUZA MARQUES  
8º LUGAR | JACQUELINE ESTEVES DOS SANTOS

Rio das Ostras, 01 de agosto de 2022.

**CRISTIANE MENEZES REGIS**

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

**EXTRATO DE CONTRATO 025/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 148/2022 - INEXIGIBILIDADE**

**SOLICITANTE:** Fundação Rio das Ostras de Cultura

**PARTES:** Fundação Rio das Ostras de Cultura e Grêmio Recreativo Escola de Samba Beija Flor  
**OBJETO:** Apresentação musical e artística do Grêmio Recreativo Escola de Samba Beija Flor no dia 30/07/2022 no evento "OstraFolia", que será realizado no Espaço Público Celso Japour entre os dias 29/07 a 31/07/2022.

**ASSINATURA:** 28/07/2022

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 05 dias

**PARECER JURIDICO:** 22/07/2022 / A.H.G/PGM

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93.

**VALOR TOTAL:** R\$ 26.650,00

· Programa de Trabalho Nº: 13.392.0078.2.788

· Elemento de Despesa Nº: 3.3.90.39.99.00.00

· Nota de Empenho Nº: 218/2022

· Emitida em: 27/07/2022

· Valor: R\$ 26.484,26

· Programa de Trabalho Nº: 13.392.0078.2.788

· Elemento de Despesa Nº: 3.3.90.39.99.00.00

· Nota de Empenho Nº: 219/2022

· Emitida em: 27/07/2022

· Valor: R\$ 165,74



**RÁDIO WEB  
FROC**  
*O som da cidade*



[www.fundacaoriosostrasdecultura.rj.gov.br](http://www.fundacaoriosostrasdecultura.rj.gov.br)

[www.riodasostras.rj.gov.br](http://www.riodasostras.rj.gov.br)



**CAMPANHA DE ALEITAMENTO MATERNO 2022**

**Agosto  
Dourado**



# FORTALECER A AMAMENTAÇÃO

## EDUCANDO E APOIANDO

- ✓ Informar
- ✓ Vincular
- ✓ Engajar
- ✓ Estimular



Em caso de dificuldade na amamentação, procure uma Unidade de Saúde ou o Ambulatório de Amamentação no NASCA  
**Rua Mayer, 747 - Liberdade - Tel: 2771-4128**

Confira a programação completa em:  
[www.riodasostras.rj.gov.br/aleitamentomaterno2022](http://www.riodasostras.rj.gov.br/aleitamentomaterno2022)

